DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.180/2020

de 11 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Ficha: 009 - 02.061.0006.2002.0000 Atividades da secretaria de assuntos jurídicos... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 02.061.0006.2002.0000 Atividades da secretaria de assuntos jurídicos... 96.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 200 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência Farmacêutica..... 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 201 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência Farmacêutica..... 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 224 - 12.365.0030.2031.0000 Atividades de manutenção/suporte educação infantil 8.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 225 - 12.365.0030.2031.0000 Atividades de manutenção/suporte educação infantil 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 258 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 259 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental..... 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020907 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Ficha: 294 - 12.306.0036.2043.0000 Manter/melhorar a distribuição de alimentos 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 335 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demandas da população sob vulnerabilidade 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL..... R$ 182.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020101 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Ficha: 012 - 02.061.0006.2002.0000 Atividades da secretaria de assuntos jurídicos... -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 014 - 02.061.0006.2002.0000 Atividades da secretaria de assuntos jurídicos... -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020304 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Ficha: 055 - 04.122.0011.2008.0000 Atividades relacionadas a tecnologia da informação -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020306 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA
Ficha: 067 - 04.122.0018.2010.0000 Atividades relacionada ao atendimento do cidadão. -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020307 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 072 - 04.123.0013.1012.0000 Amortização e encargos da dívida publica..... -9.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Ficha: 107 - 15.452.0019.1022.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente... -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020503 SERVIÇOS PUBLICOS
Ficha: 126 - 15.452.0023.2021.0000 Manutenção da Iluminação pública municipal..... -26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 15.452.0023.2021.0000 Manutenção da Iluminação pública municipal..... -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 137 - 20.606.0025.2023.0000 Incentivar a produção e a rentabilidade..... -3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 264 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental..... -87.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 182.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018
www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DECRETO Nº 3.181/2020
de 15 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre novo endereço do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Claro da Silva".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Unidade Escolar "CMEI Claro da Silva", criada pelo Decreto nº 2.541, de 08 de Maio de 2014, passará a desenvolver suas atividades à Rua Alcides Vieira nº 260, Bairro do Iperó, Capela do Alto – SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO